

EDITAL Nº 234/2024 – PROJETO REGULARIZA-DF
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
RIACHO FUNDO I

EDITAL Nº 239/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados que realizará a titulação dos imóveis indicados neste Edital (141133238), localizados no RIACHO FUNDO I, enquadrada como REURB-S, pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 875/2013, e nos termos da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021 e da Portaria/SEDUH nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Resolução nº 296/2021-CODHAB/DF, de 14 de dezembro de 2021.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada ANA MACHADO - CPF nº 504.***.***-34, indicada pela entidade ACMRF II, tendo em vista a comprovação do enquadramento nos ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia - Edital de Convocação nº 02/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de maio de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

Ficam os moradores dos referidos imóveis convocados para apresentação de documentação, com vistas à habilitação para doação ou venda direta e posterior emissão do documento com o registro definitivo da propriedade, nas seguintes datas:

REURB-S Cidade	Bairro	Datas para entrega da documentação	Endereço para entrega da documentação e ou dúvidas	E-mail para entrega da documentação e/ou dúvidas
Riacho Fundo I	Riacho Fundo I	27/05/2024 a 10/06/2024	Ac 3 Cln 7 Bl A B, s/n, Riacho Fundo - Riacho Fundo I, Brasília - DF, 71810-300	regularizariachofundo1@codhab.df.gov.br

A documentação de que trata este Edital deverá ser apresentada presencialmente na respectiva Administração Regional de Riacho Fundo I, no horário de 9 às 12 e 14 às 17 horas, ou pelo e-mail constante na tabela ou por visita domiciliar da CODHAB/DF. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 3214-1883 ou pelo e-mail indicado.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2023 PROCESSO SEI Nº 00220-00004348/2023-11. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.181.341/0001-15. DO OBJETO: acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, correspondente a R\$ 618.750,00 (seiscentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do § 1º, alínea b, inciso I, art. 65, da Lei nº 8.666/93.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2024NE00257 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), emitida em 15/05/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27811620626310019. Natureza da Despesa: 339033 e Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2024NE00258 no valor de R\$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais), emitida em 15/05/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27811620626310002. Natureza da Despesa: 339033 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO na qualidade de Sócia Administradora.

A íntegra do Edital com a relação dos documentos, requerimento e a listagem dos endereços dos imóveis objeto da titulação encontra-se disponibilizada no Portal da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização "Programa Regulariza DF".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

Brasília/DF, 16 de maio de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 235/2024
O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 36 (trinta e seis) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade do Recanto das Emas/DF (141011642), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deu nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorre a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB < www.codhab.df.gov.br >.

Brasília/DF, 16 de maio de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 238/2024
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 14 (quatorze) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 17 de maio de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

NOTIFICAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO Nº: 00391-00000654/2022-64. INTERESSADO: OGB Administração e Participações LTDA. PROCURADOR: o mesmo. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 4961/2022. RELATOR: 2º TEN. QOPM Gutierre Santos Morais – PM/DF.

Fica a OGB Administração e Participações LTDA e seu representante legal o senhor (a mesma), NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJAI/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 66ª reunião ordinária, ocorrida em 09 de maio de 2024, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4961/2022, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja anulado o referido Auto de Infração, pois se verifica nos autos que há apenas a assinatura do agente público autuador, não havendo assinatura do autuado(a) ou de duas testemunhas, no caso de sua ausência ou recusa. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF para providências cabíveis.

Por determinação do artigo 18 do Decreto 38.001/2017, o processo será remetido ao Pleno do CONAM/DF para apreciação e julgamento final do processo.

Brasília/DF, 16 de maio de 2024
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 07/2024

PROCESSO Nº: 00391-00006099/2022-84. INTERESSADO: Luciana Dantas Cunha Campos. PROCURADOR: Jose Mauricio de Oliveira – OAB/DF 7379. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7430/2022

RELATOR: 2º TEN QOPM Gutierre Santos Morais – PM/DF.
Fica a senhora Luciana Dantas Cunha Campos e seu representante legal o senhor Jose Mauricio de Oliveira – OAB/DF 7379, NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJAI/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 66ª reunião ordinária, ocorrida em 09 de maio de 2024, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7430/2022,